



Decreto N° 121 - de 11 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 328.703,93 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 328.703,93 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e três reais e noventa e três centavos) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA			
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
2.02.01.04.122.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.14.00	GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 02		- - - - - R\$	3.000,00
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação			
Sub-Unidade 03 - Fundeb			
2.03.03.12.361.0002.2.0021-1.540.000 - 3.1.90.13.00	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.203,93
Total da Sub-Unidade 03		- - - - - R\$	1.203,93
Total da Unidade 03		- - - - - R\$	1.203,93
Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo			
Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo			
2.04.01.15.452.0001.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.04.00	GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	130.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	130.000,00
Total da Unidade 04		- - - - - R\$	130.000,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 03 - Atenção de Média e Alta Complexidade			
2.05.03.10.302.0013.2.0048-1.500.000 - 3.1.90.11.00	AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	- - - - - R\$	150.000,00
2.05.03.10.302.0013.2.0048-1.500.000 - 3.1.90.13.00	AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 03		- - - - - R\$	170.000,00
Total da Unidade 05		- - - - - R\$	170.000,00
Unidade 06 - Secretaria Mun. de Agropecuária, M. Amb. e Turismo			
Sub-Unidade 01 - Depart. de Agri., Pecuária, Abast. e M. Ambiente			
2.06.01.20.606.0021.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.30.00	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	- - - - - R\$	24.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	24.000,00
Total da Unidade 06		- - - - - R\$	24.000,00
Unidade 07 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação			
Sub-Unidade 03 - Gestão SUAS			
2.07.03.08.244.0015.2.0072-1.660.000 - 3.3.90.39.00	CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 03		- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 07		- - - - - R\$	500,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	328.703,93
Total Geral Acrescido		- - - - - R\$	328.703,93

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA			
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
2.02.01.09.271.0001.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.13.00	ENCARGOS PATRONAIS	- - - - - R\$	150.000,00
2.02.01.09.271.0001.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.47.00	ENCARGOS PATRONAIS	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	153.000,00
Total da Unidade 02		- - - - - R\$	153.000,00
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação			
Sub-Unidade 03 - Fundeb			
2.03.03.12.365.0003.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.11.00	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ED. INFANTIL	- - - - - R\$	1.203,93
2.03.03.12.361.0002.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.30.00	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	24.000,00
Total da Sub-Unidade 03		- - - - - R\$	25.203,93
Total da Unidade 03		- - - - - R\$	25.203,93
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 02 - Atenção Básica			
2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.500.000 - 3.1.90.04.00	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	150.000,00
Total da Sub-Unidade 02		- - - - - R\$	150.000,00
Total da Unidade 05		- - - - - R\$	150.000,00
Unidade 07 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação			
Sub-Unidade 03 - Gestão SUAS			



2.07.03.08.244.0015.2.0072-1.660.000 - 3.3.90.40.00 CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	- - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - R\$	500,00
Total da Unidade 07	- - - - R\$	500,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	328.703,93
Total Geral Anulado	- - - - R\$	328.703,93

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 11 de Agosto de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03